



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

MATÉRIA

PROJETO DE LEI Nº 138/2016 - ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE ASSIS A PERMITIR A PRESENÇA DE DOULAS DURANTE O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, SEMPRE QUE SOLICITADAS PELA PARTURIENTE.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/09/2016
Unidade Local	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Aguardando Parecer Comissões Permanentes
Prazo	11/10/2016

Assis, 27 de setembro de 2016.

NATÁLIA DOMINGOS PELISSARI
Agente Legislativo